



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 910, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000197/2019-30, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para participar, como representante do Ministério Público Federal, de Missão no Reino Unido, em parceria com o Ministério do Exterior Britânico, no âmbito do projeto conjunto intitulado Fostering a Stronger Data Protection Framework in Brazil, no Reino Unido, no período de 6 a 12 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

ALCIDES MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 set. 2019. Seção 2, p. 59.](#)